



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 40 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 40 AO PROJETO CM/11/2005= X

Na Função, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar na alínea "S" com a seguinte redação:

“construir centro de convenções”.

Sala das Sessões em 20 de junho de 2005

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Jose Barreto Miranda

Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S. , em 20 de junho de 2005  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

20 / 06 / 2005

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Data: 20/06/05

Visto: *[Handwritten signature]*

Nº folhas	Visto
<u>01</u> 01	<i>[Handwritten signature]</i>